

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

SETOR DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS - CAP

SETOR UNIFICADO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS

Viaduto Dona Paulina, 80 - 13º Andar, (11) 3489-6674, 3489-6662, 3489-6608, Centro - CEP 01501-020, Fone: (11) 3489-6600, São Paulo-SP - E-mail: spprecatoriascv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1005502-34.2023.8.26.0021**  
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Diligências**  
 Requerente: **Walter da Silva**  
 Requerido: **Fátima Maria dos Santos ( AVALIAÇÃO DO IMÓVEL)**  
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça **Marcelo Paes de Figueiredo (15784)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO****AUTO DE AVALIAÇÃO**

Aos 05 do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, nesta Comarca de São Paulo – Capital, comparecemos nós, Oficiais de Justiça, infra assinados, a fim de darmos cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo Juízo de Direito do Setor Unificado de Cartas Precatórias Cíveis, São Paulo/SP e respectivo cartório, extraído dos autos da Carta Precatória, processo nº 1005502-34.2023.8.26.0021, a requerimento de Walter da Silva contra Fátima Maria dos Santos. Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a proceder à AVALIAÇÃO do imóvel melhor descrito na matrícula 116.476 do 11º CRI de São Paulo, ao qual, após visitas às imobiliárias da região e à pesquisa em imobiliárias virtuais, verificamos que os valores dos últimos negócios realizados variam entre 300 e 325 mil reais, sendo assim, levando-se em conta o notório abandono da unidade em sua manutenção básica, avaliamos referida unidade em R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), referido valor não leva em consideração eventuais débitos gravados na unidade, tais como: IPTU, Despesas Condominiais etc. E, NADA MAIS. Para constar lavramos o presente auto de vai devidamente assinado digitalmente.

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 021.2023/013905-3 estive na Rua Jacob Medeiros de Miranda, 108 (bloco 1), unidade 13, onde encontrei o inquilino da executada, Sr. Henrique, motivo pelo qual DEIXEI DE INTIMAR e baixo o mandado ao cartório. O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 09 de junho de 2023.

Número de Cotas: 01 - guia 171957